



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010401-51.2025.5.03.0106 em 26/09/2025 17:40:34 - c307458 e assinado eletronicamente por:

- EDIVALDO DA SILVA BATISTA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25092617365178300000228654841**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG Proc. 0010401-51.2025.5.03.0106.

Ao 26º dia do mês de setembro do ano de 2025, na Rua Josué Martins de Souza, n. 640, bairro Lagoa, Belo Horizonte/MG, CEP: 33934-168, onde compareci, em cumprimento ao mandado de ID. 261943f, passado a favor de MONALISA CASEY DA SILVA em face JF LANCHES LTDA, CNPJ: CNPJ 07.013.069/0001-07, para a garantia da execução, cujo montante é de R\$ 18.293,62, não tendo a executada, no prazo legal, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, suficientes para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- i) 01 fritadeira elétrica, tensão 220 volts, capacidade aproximada de 35 litros, em funcionamento, sem etiqueta de identificação legível, apresentando regular estado de conservação. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- ii) 01 freezer horizontal, duas portas, marca Metalfrio, capacidade de 546 litros, tensão 127 volts, em funcionamento, apresentando mau estado de conservação. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- iii) 01 freezer horizontal, duas portas, marca Fricon, capacidade de 503 litros, tensão 220 volts, em funcionamento, apresentando mau estado de conservação. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- iv) 01 freezer horizontal, duas portas, marca Fricon, capacidade de 503 litros, tensão 127 volts, em funcionamento, apresentando regular estado de conservação. Avaliação: R\$ 1000,00 (mil reais).
- v) 01 freezer horizontal, duas portas, sem etiqueta de marca e especificações, capacidade aproximada de 500 litros, em mau estado de conservação. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- vi) 01 amassadeira basculante, marca Gastromaq, tensão 127 volts, em regular estado de conservação, funcionando. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- vii) 01 fogão industrial, 6 bocas, a gás, em mau estado de conservação. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- viii) 01 ralador de queijo, marca Gpaniz, voltagem bivolt, número de série 130820000393, em funcionamento, apresentando bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

- ix) 01 balcão expositor refrigerado, frente de vidro, voltagem 127 volts, dimensões aproximadas de 1,5m x 1,5m, em funcionamento, apresentando regular estado de conservação e sem etiqueta de características e marca identificáveis. Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- x) 01 estufa a vapor, marca Titã, voltagem 127 volts, com frente em vidro e três prateleiras, em funcionamento, apresentando regular estado de conservação. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- xi) 01 máquina modeladora de salgados Jetfood – Master, com duplo recheio, marca Interlaser, tensão 220 volts, em funcionamento, apresentando bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A avaliação foi feita considerando as especificidades do estado de conservação dos bens e o seu tipo de uso, por meio de comparativo de mercado.

Total da avaliação: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Feitas, assim, a penhora e avaliação, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

EDIVALDO DA SILVA BATISTA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL